



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 276, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 27 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO para exercer a função de Vice-Procurador-Geral da República.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Este texto não substitui o [publicado no DOU-Edição Extra, Brasília, DF, 18 dez. 2023. Seção 2, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal